

**INTERESSADO(A):** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**ASSUNTO:** Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

**RELATOR(A):** Maurício Aucar Seffair

**DECISÃO:**  
001/2005

**CONSELHO:**  
FISCAL/FAPEAM

**DATA DA APROVAÇÃO:**  
31.5.2005

**PROCESSO:**  
585/2005 - FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO


O **CONSELHO FISCAL** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, usando de suas atribuições e em conformidade com o Parecer, anexo, dos Auditores Independentes Baker Tilly Norte S/S:

**I EXAMINOU** os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro e os respectivos documentos legais e fiscais desta Fundação, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, exceção feita ao mencionado no item 3, tendo encontrado na mais perfeita ordem e regularidade:

***“3. Não há controle sobre o Ativo Permanente para os bens do imobilizado, recebidos por meio das prestações de contas efetuadas pelos pesquisadores. Dado à falta desses controles, não foi praticável proceder a exames que nos permitissem satisfazer quanto ao valor do imobilizado”.***

**II SUBMETER**, na forma do art. 18, inciso VII, do Estatuto da FAPEAM, à apreciação do Conselho Superior.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 31 de maio de 2005.

  
Walmir de Albuquerque Barbosa  
Presidente

  
Maurício Aucar Seffair  
Conselheiro-Relator

  
Manoel Jesus Pinheiro Coelho  
Conselheiro